



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 66/2024

Assunto: Solicitando a pintura e demarcação do estacionamento de motos

Senhor Prefeito

Considerando a importância de manter a organização e segurança no trânsito de nossa cidade, venho por meio desta solicitar a **pintura e demarcação adequada do estacionamento de motos** localizado em frente ao **SICREDI e à Lotérica**.

Esse trecho é caracterizado por fluxo de pedestres e veículos, sendo um estratégico local devido à presença de agências bancárias e estabelecimentos de serviços essenciais. A ausência de uma demarcação visível no estacionamento de motos tem causado desorganização, com motos estacionadas de maneira irregular, o que pode gerar transtornos aos pedestres e demais motoristas.

Mariópolis, 16 de setembro de 2024

Pedro Vieira dos Santos

Vereador